



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 238/99.

EMENTA: Aprova Relatório Final do XX Curso de Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 162/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004570/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do XX Curso de Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 10 de agosto a 28 de dezembro de 1998, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora ENERI SALDANHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE e como Coordenadora Pedagógica a Professora ANNA PAULA DE BRITO AVELAR, o qual foi aprovado para funcionar com execução anual, em caráter permanente, através da Resolução Nº 251/93 deste Conselho, datada de 14 de setembro de 1993, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004570/99 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos participantes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolar:

01. ABEL FERREIRA JÚNIOR
02. ALBERTO FELIPE CORREIA DA SILVA
03. ALEXANDRE RODRIGUES LOPES
04. ANTÔNIO RAUL PEREIRA CAVALCANTE
05. ANA HELOÍSA CAMPOS DE MELO
06. CHRISTIANE SOARES DE CASTRO BIONE
07. CLÁUDIO JOSÉ GALDINO DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 238/99 DO CEPE).

08. DÍMERSON MENDES SANTOS
09. FLÁVIO ALDÊNIO DE ARAÚJO BIONE ROCHA
10. FRANCISCO JOSÉ PEREIRA
11. GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS FULGÊNCIO
12. HERCÍLIO DA FONSÊCA MAMEDE
13. JOÃO DE MOURA BARBOSA FILHO
14. JORGE LUIZ DE MELO PEREIRA
15. JOSÉ ROBERTO TENÓRIO MARANHÃO
16. LEODILSON BASTOS DOS SANTOS
17. LUCIANO NUNES DA SILVA
18. LUÍS ALBÉRICO BATISTA FILHO
19. NEUDES SILVANDRO CORREIRA GOMES
20. PEDRO FRANCISCO DE SOUZA
21. PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO
22. RICARDO PERES DA SILVA
23. RINALDO RAMOS MENDES
24. ROBERTO PAULO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR
25. ROMERO JOSÉ DE MELO RIBEIRO
26. SILLAS BRAZ CARLINI CHARAMBA
27. TIBÉRIO JORGE DE MELO NORONHA
28. WILTON DE ANDRADE SERAFIM DE ARAÚJO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =